

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 78278728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA
01

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.

MATRÍCULA N.º 5.204

RUBRICA

β

Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

29 de abril de 1992.

Assina
IMÓVEL RURAL: "IMÓVEL OLIVEIRA", desmembrado de uma parte do lote rural sob nº 124 da gleba ENTRE RIOS - 2ª Parte - Secção "C", situado no município de Itapejara D'Oeste, nesta Comarca, com a área de 101.755,15m² (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E QUINZE DECIMETROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linhas secas sucessivas, confronta com terras do lote nº 124-A, da mesma gleba; SUDESTE: por linhas secas sucessivas, e por uma sanga confronta com terras do lote nº 12, da mesma gleba; AO SUL: por linhas secas sucessivas, confronta com a Faixa de domínio da Rodovia PR-469; OESTE: por linhas secas sucessivas, confronta com terras dos lotes nº127-A e 132, da mesma gleba. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento nº 356, Capítulo XV, Secção III, item 5.1, de 27.07.84, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº 722 090 006 980, VALOR: Cr\$ 2.019,00.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DE CARTOGRAFIA - FITC.
PROPRIETÁRIO: EMILIO QUELEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº 015.970.439, não-constante qualificação.

TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula nº 880 e AV. 5 - 880, do livro nº2, do 1º Ofício desta Comarca. *Assina*

R. 1 - 5.204 - 07.05.92 - TRANSMITENTE: EMILIO QUELEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no município de Itapejara D'Oeste-Pr., CPF nº 015.970.439-15, portador da CI.RG. nº 853.496-Pr. ADQUIRENTE: DANIEL CLOVIS HREÇAY, brasileiro, casado com a sra. ROSECLER DAL MOLIN HREÇAY, pelo regime de comunhão de bens, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., CPF nº 546.493.749-87, portador da CI.RG. nº 3.556.077-7-Pr. COMPRA E VENDA: Área: 101.755,15m² - Sem benfeitorias Cadastrado no INCRA sob nº 722 090 006 980, com exercício de 1990, quitado. Foi apresentado a Certidão Negativa do ITCF sob nº 361/92., datada de 28.04.92. Público de 27.02.91, lavrada no livro nº 22 às fls. 047, do Tabelionato da cidade de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR: Cr\$ 345.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 6.900,00, conforme GR-ITBI, da Prefeitura Municipal da cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., sob nº 018/91. Ref. Mat. 5.204, acima. Dou fé 280 VRC.

R. 2 - 5.204 - 24.09.92 - TRANSMITENTE: DANIEL CLOVIS HREÇAY e sua mulher da. ROSECLER DAL MOLIN HREÇAY, brasileiros, casados, ele técnico agrícola, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., CPF nº 546.493.749-87, portadores da CI.RG. nº 3.556.077-7-Pr e 3.686.585-7-Pr. ADQUIRENTE: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com a sra. NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado no município de Itapejara D'Oeste-Pr., CPF nº 837.190.169-00., portador da CI.RG. nº 6.025.516-4-Pr. COMPRA E VENDA: Área: 101.755,15m² - Sem benfeitorias. Foi apresentada a Certidão Negativa do IAP sob nº 245/92, datada de 23.09.92. Cadastrado no INCRA sob nº 722 090 006 980, com exercício quitado. As partes assumi-segue no verso.

MATRÍCULA Nº
5.204

CONTINUAÇÃO

ram inteira responsabilidade pela não apresentação das demais Certificações Negativas de acordo com o Provimento nº 356, de 03.01.85. Público de 17.09.92, lavrada no livro nº 24 as fls. 030, do Tabelionato de cidade de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR: Cr\$ 525.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 10.500,00, conforme GR-ITBI, da Prefeitura Municipal da cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., sob nº 019/91. Ref. R. 1 - 5.204, retro. Dou fé. 280 VRC. *Basilio*

R.3-5.204-26.08.93-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA sob nº 93000242-2, Emitente: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa da NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, como avalista do emitente o sr. VALTER FARIAS DE OLIVEIRA. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. Agência na praça de ITAPEJARA D'OESTE PR. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 48.000,00, destinado para Agricultura/Galagem. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 10 de agosto de 1.995, pagáveis na praça de ITAPEJARA D'OESTE PR. 1ª HIPOTECA. Registro sob nº 2.929 do livro nº 3-C, deste Ofício. Emissão: ITAPEJARA D'OESTE PR. 18.08.93. Dou fé. 150 VRC. *Basilio*

R.4-5.204-26.08.93-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA sob nº 93000243-9, Emitente: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa da NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, e como avalista do emitente o sr. VALTER FARIAS DE OLIVEIRA. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. Ag. na praça de ITAPEJARA D'OESTE PR. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 28.980,00, destinado para Conservação de solo. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 10 de agosto de 1.996, pagáveis na praça de Itap. D'Oeste-Pr. 2ª HIPOTECA. Registro sob nº 2.930 do livro nº 3-C deste Ofício. Emissão: ITAPEJARA D'OESTE PR. 16.08.93. Dou fé. 150 VRC. *Basilio*

AV. 5- 5.204 - 17.05.94 - Proceder-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Ofício, por Jovino Farias de Oliveira, retro qualificado, o qual apresentou o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado pelo proprietário e autoridade florestal, datado de 17.05.94, por força do qual compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 2.485 hectares, não inferior a 24, 42% do total da propriedade compreendidas nos limites, constante do referido termo, fica gravada como de utilidade limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL E LIMITES DA ÁREA CONSERVADA, constante do termo, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Pelo que averbou dita matrícula. Dou fé. 60 VRC. *Basilio*

R. 6 - 5.204 - 26.08.94 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA sob nº 940000109 48. Emitente: JUCINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa; e como avalista do emitente o sr. ONORANDI RICHARDI. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.312,25, destinada para investimento agrícola/armazém. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 10 de agosto de 1999, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 3ª HIPOTECA. Registro sob nº 3.714 do livro nº 3-D, deste Ofício. Emissão: Itap. D'Oeste-Pr.: 26.08.94. Ref. Mat. 5.204, retro. Dou fé. 150 VRC. *Basilio*

AV. 7 - 5.204 - 16.07.96. Conforme memorandô do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., Agência de Itapejara d'Oeste, de 28.6.96, dirigido a este

na ficha 2...

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Titular *Generoso Ribeiro de Oliveira*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.204

FICHA

02

RUBRICA

continuação da ficha 01... este Ofício, o mesmo autoriza sejam procedidas às baixas dos registros nºs. 2.929 e 2.930, e 3.714, do livro 3-D, ambos deste Ofício, uma vez que o Emitente saldou a dívida deles resultantes. Dou fé. 100VRC. *Robson*

AV.8 - 5.204 - 16.07.96. Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Ofício, por JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA, nesta qualificação, o qual apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1995, sob nº 722 022 033 740-0, área total 10,1ha, para que o mesmo passe a fazer parte integrante do referido imóvel, d'ora em diante. Pelo que se averba a presente. Dou fé. 60VRC. *Robson*

R. 9 - 5.204 - 16.07.96. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº CRT090/02113-5. EMITENTE: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua Esposa; como avalistas, ONORANDI RICHARDI LAGOS e VALTER FARIAS DE OLIVEIRA. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., Agência de Itapejara d'Oeste, PR. VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$4.750,55, destinados ao alongamento da dívida de crédito rural. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 31 de outubro de 2002, pagáveis na praça de Itapejara d'Oeste, PR. la. HIPOTECA. Registro nº 5.016, do livro nº 3-E, deste Ofício. Emissão: 02.07.96, em Itapejara d'Oeste. Dou fé. 100VRC. *Robson*

AV. 10 - 5.204 - 22.02.99 - Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CRH sob nº 090/02113-5, referente ao registro 5.016, livro 3-E, deste Ofício, constante do R. 9 - 5.204, acima, emitida na praça de Itap. D'Oeste - Pr., em 25.01.99, devidamente assinado pelas partes contratantes, tem justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo de vencimento para 31.10.2003. Ratificam-se as demais condições da cédula ora ajustada. Pelo que averbou dita matrícula. Protocolo 29.201. Dou fé. 315 VRC. *Robson*

AV. 11 - 5.204 - 07.11.2000 - Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CRPH sob nº 090/02113-5, constante do R. 9 - 5.204, retro, expedido na praça de Itapejara D'Oeste - Pr., datado de 15.09.2000, devidamente assinado pelas partes contratantes, pelo presente, fica prorrogado as parcelas com vencimento para 31.10.1999 e 31.10.2000, para o primeiro ano subsequente ao do vencimento da última parcela anteriormente pactuada, a quantidade de produto referente às parcelas prorrogadas foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3% a.a., capitalizados anualmente, pelo período das prorrogações, ficando estabelecido o seguinte: a 1ª a 3ª parcela numa quantidade 9.010.3000 kg. De milho cada uma, e da 4ª e a 6ª parcela numa quantidade de 10.446.253 Kg. De milho cada uma, e a 5ª parcela numa quantidade de 10.447.099 Kg. de milho, perfazendo o total de 58.370.505 Kg. De milho. Protocolo 31552. Dou fé. 315 VRC. *Robson*

AV. 12 - 5.204 - 24.03.2008 - Cancelamos o registro sob nº 5.016 do livro 3 - F, constante do R. 09; AV. 10 e AV. 11 - 5.204, acima, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante, conforme memorando do Banco Banestado S.A, atual denominação social de Banco do Estado do Paraná S.A, de São Paulo - SP, de 24.03.2008. Prot. nº 41.514. Dou fé. 315 VRC. R\$ 33,07. Data do Protocolo: 24.03.2008. *Robson*

R. 13 - 5.204 - 30.04.2003 - TRANSMITENTES: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei 6515/77, Escritura de Pacto Antenupcial com registro sob nº 9856, do livro 3-F, deste Ofício; agricultores, ele RG -6.025.516-4 SSP/PR, CPF nº 837.190.189-00, ela RG 7.211.797-2 SSP/PR, CPF nº 018.658.799-67, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR. ADQUIRENTE: MARIA TATSCH, brasileira, viúva, agricultora, RG 4.894.856-1 SSP/PR, CPF nº 508.457.729-53, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste - PR. COMPRA E VENDA: Área: 12.100,00m² - Sem benfeitorias: Cadastrado no INCRA sob nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitado. Número do imóvel na Receita Federal nº 4.100.736-4. Certidão Negativa do IAP sob nº 479051, de 01.04.08. Certidões Positivas do Ofício Distribuidor em nome dos Transmitementes, emitidas em 30.01.2007 e 31.03.2008. Público de 17.02.1995, lavrada no livro 0027-N às fls. 021, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - Pr. A Adquirente tem conhecimento dos Penhores existente. VALOR: R\$ 500,00. Porém para fins de recolhimento do imposto segue no verso

MATRÍCULA Nº
5.204



CONTINUAÇÃO

inter-vivos foi avaliado em R\$ 800,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 16,00, conforme ITBI 024/95, da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R.2 - 5.204, retro. Funrejus isento conforme Lei 12.216/98- Art. 3º, b,18. Prot. 41.661. Data do protocolo 30.04.2008. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 133,35. *Marceli*

R.14 - 5.204 - 02.05.2008 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiros, agricultores, ele, RG nº 6.025.516-4 SSP-PR e CPF nº 837.190.169-00, ela, RG nº 7.211.797-2 SSP-PR e CPF nº 018.658.799-67, residentes e domiciliados, em Itapejara D'Oeste-PR. ADQUIRENTE: LAUDI NOTTE, brasileiro, casado com ROSANGELA SCHAEGLER NOTTE, agricultores, ele RG nº 5.497.152-4 SSP/PR, CPF nº 778.384.599-15, ela RG nº 5.646.233-0 SSP/PR, CPF nº 029.826.739-08, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste - Pr. COMPRA E VENDA: Área: 62.000,00m² - Sem benfeitorias. Cadastro no INCRA nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 4.1000.796-4. Certidão Negativa do IAP, sob nº 479051, de 01.04.2008. Cert. Pos. do Ofício Distribuidor em nome dos transmitentes, emitidas em 30.01.2007 e 31.03.2008. Público de 27.02.2007, lavrada no livro nº 54-N, às fls. 068/070, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - Pr. O adquirente tem conhecimento dos penhores existentes. A Sra. Maria Tatsch, tem conhecimento da transação, e não possui interesse. VALOR: R\$ 17.400,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 348,00. ITBI nº 101/2008 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R. 2 - 5204, retro. Funrejus R\$ 34,80. Prot. 41.689. Data do protocolo 02.05.2008. Dou fé. 3652 VRC. R\$ 384,51. *Marceli*

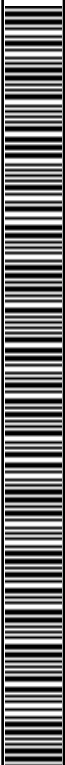
R.15 - 5.204 - Prot. nº 44.043 - 13/07/2009 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: JUVINO FARIAS DE OLIVEIRA e sua esposa NELCI FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiros, agricultores, ele, RG nº 6.025.516-4 SSP-PR e CPF nº 837.190.169-00, ela, RG nº 7.211.797-2 SSP-PR e CPF nº 018.658.799-67, residentes e domiciliados, em Itapejara D'Oeste-PR. ADQUIRENTE: SANDER LAGOS, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 8.000.359-5 SSP-PR e CPF nº 048.825.199-09, residente e domiciliado à Linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. COMPRA E VENDA: Área: 27.655,15m² - Sem benfeitorias. INCRA nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2003/2005/2005, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 4.1000.796-4. Certidão Negativa do IAP, sob nº 562856, de 27.04.2009. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor de Juvino Farias de Oliveira, e Positiva de Nelci Farias de Oliveira emitidas em 01.05.2009. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 5262376-47 e 5262386-73. Público de 27.02.2007, lavrada no livro nº 54-N, às fls. 071/073, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - Pr. VALOR: R\$ 8.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 160,00. ITBI nº 22/2007 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R. 2 - 5204, retro. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 16,00, guia nº 198/05701420-1. Data do protocolo 08/07/2009. Dou fé. 1935 VRC. R\$ 204,23. *Marceli*

R.16 - 5.204 - Prot. nº 45.101 - 30/09/2009 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: SANDER LAGOS, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 8.000.359-5 SSP/PR, CPF nº 048.825.199-09, residente e domiciliado à Linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. ADQUIRENTE: MARILDE OLDONI, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 4.465.364-8 SSP/PR, expedida em 03/10/1935, CPF nº 008.484.029-36, residente e domiciliada, à linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. COMPRA E VENDA: Área: 27.655,15 m². Sem benfeitorias. INCRA nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 4.100.796-4. Certidão Neg. do IAP nº 584267, de 03.08.2009. Certidão Neg. do Ofício Distribuidor, de 29.07.2009. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 5314428-69. Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 30.07.2009. Público de 31.07.2009, lavrado no Tab. de Itapejara D'Oeste - PR, no livro 65-N, às fls. 046/047. Através de Declaração de Anuência assinam concordando com a transação: Laudí Note, CPF nº 778.384.599-16 e sua esposa Rosângela Notte, CPF nº 150.298.267-39, e Maria Tatscha, CPF nº 508.457.729-53. VALOR: R\$ 19.320,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 386,40. ITBI nº 190/2009 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R.15 - 5.204, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 38,64, guia nº 0E003011100172371. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes de escritura. Data do protocolo 30/09/2009. Dou fé. 4092 VRC. R\$ 429,64. *Marceli*

R.17 - 5.204 - Prot. nº 56.039 - 21/12/2011 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CREDITO PESSOAL, nº 237/5831/201122. EMITENTE: Rosângela Notte, CPF nº 029.826.739-08. AVALISTA: Laudí Notte, CPF nº 778.384.599-15. CREDOR: Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus Osasco - SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000,00, destina-se para crédito pessoal. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Com vencimento em 22.12.2014, na praça de emissão. 1ª HIPOTECA. A hipoteca recai sob a área de 62.000,00m², de propriedade de Laudí Notte e sua esposa. Registro s. b nº 12.155, do livro nº 3-F, deste Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. FUNREJUS, R\$ 20,00, guia nº 11069003800171772. 855 VRC. R\$ 120,55. Paço Branco - Pr. - 21/12/2011. *Marceli*

AV.18 - 5.204 - Prot. nº 68.211 - 23/01/2014 - Cancelamento - Cancelamos o registro sob nº 12.155, do livro 3-F, constante do R.17 - 5.204 acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de *Marceli*

SEGUIE



2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

2

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 5.204

RUBRICA

Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12, de 15.01.2014, devidamente assinado por Odair Pedro da Silva e Ricardo Roque da Silva, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé 316 VRC. R\$ 49,45. Pato Branco - PR, 24.01.2014

R.19 - 5.204 - Prot. nº 68.238 - 24/01/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/5831/10700024-01. **EMITENTE:** Rosângela S. Notte, CPF nº 029.826.739-08. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Laudi Notte, CPF nº 778.384.599-15. **CREADOR:** Banco Bradesco S.A., com sede a Cidade de Deus - Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 65.000,00, destina-se para Crédito Pessoal. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 24.01.2019, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Rural, NIRF: 4.100.796-4, INCRA sob nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Certidão do IAP nº 1006720 e 1006721, emitida em 24.01.2014. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC R\$ 338,50. Pato Branco - Pr, 24.01.2014.

R.20 - 5.204 - Prot. nº 83.321 - 13/09/2016 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: MARILDE OLDONI, brasileira, divorciada, professora, RG nº 4.465.364-8 SSP-PR e CPF nº 008.484.029-36, residente e domiciliada a Linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTES:** LAUDI NOTTE, e sua esposa ROSANGELA NOTTE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele, RG nº 5.497.152-4 SSP-PR e CPF nº 778.384.599-15, ela, RG nº 5.646.233-0 SSP-PR e CPF nº 029.826.739-08, residentes e domiciliados a Linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA: Área: 27.655,15m² - Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4111209-0CBA.FB1C.1122.4589.AF95.0FC6.1D34.778F - ativo INCRA nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 7.817.356-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 1246720. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 02/09/2016, desta Comarca. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 015203466-50. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 85352354/2016. Cert. Neg. de Ações Trabalhistas do 1º Grau - TRT - 9ª Região nº 2016.09.01-37345ddc, emitida em 01/09/2016. Consulta a Central de Disponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash nº 19a1.d374.1877.66c1.43d2.edb5.8b95.3980.4c76.6c53. As partes dispensaram a Certidão Negativa Federal. Público de 05/09/2016 lavrada no livro nº 81-N às fls. 076, do Tabelionato de Itapejara D' Oeste-PR. **VALOR:** R\$ 25.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 500,00 em 02/09/2016. ITBI nº 216/2016 da Prefeitura de Itapejara D' Oeste-PR. Funrejus pago em 05/09/2016 no valor de R\$ 50,00 guia nº 24000000001888940-2. Será emitida a DCI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 16 - 5.204, retro. Dou fé. 3285 VRC. R\$ 597,87. Pato Branco - PR. 16/09/2016.**

R.21 - 5.204 - Prot. nº 83.463 - 21/09/2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 237/5831/20162309-16. **EMITENTE:** LAUDI NOTTE, CPF nº 778.384.599-15. **AVALISTA/ TERCEIRO GARANTIDOR:** ROSANGELA SCHAEGLER NOTTE, CPF nº 029.826.739-08. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Agência de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 60.000,00, destina-se para Crédito Pessoal. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 23.09.2021, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A Alienação Fiduciária recai sob área de 27.655,15m² de propriedade de Laudi Notte. Certidão Negativa do IAP sob nº 1250913 e 1250914, emitidas em 21.09.2016. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.817.356-6. Cadastrado no INCRA sob nº 722.022.033.740-0, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado. FUNREJUS - Instrução Normativa 2, 04.08.99, item 13. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. Dou fé. 2156 VRC. R\$ 392,39. Pato Branco - PR - 22/09/2016.

AV.22 - 5.204 - Prot. nº 88.155 - 21/09/2017 - ADITIVO - Procedo esta averbação em conformidade com o Aditamento a Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel nº 237/5831/10700024-01, emitido em 24/01/2014, em Itapejara D' Oeste-PR, firmado pelo **EMITENTE:** ROSANGELA S. NOTTE. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** LAUDI NOTTE, para constar a retificação e ratificação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 237/5831/10700024-01, no valor de R\$ 65.000,00, com vencimento final em 24/01/2019, as partes tem justo e acordado a prorrogação do vencimento final nos seguintes termos: Consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento: mora ou vencimento: 24/04/2017; saldo devedor total da cédula: R\$ 38.916,00; data base: 15/09/2017; valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 1.916,00; valor renegociado que será pago da seguinte forma: R\$ 37.000,00; Parcelado: R\$ 37.000,00; quantidade de parcelas: 48; Encargos pactuados: juros remuneratórios: 2,00000000% ao mês; 26,00000000% ao ano; atualização monetária: não.

5.204

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

Com vencimento final em 24/09/2021. As demais cláusulas e condições constantes da Cédula aditada e não alterados pelo Aditivo permanecem em vigor, expressamente ratificados pelas partes. Dou fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 22/09/2017. Registrador de Imóveis Titular.

AV.23 - 5.204 - Prot. nº 88.155 - 21/09/2017 - ADITIVO - Procedo esta averbação em conformidade com o Aditamento a Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel nº 237/5831/20162309-16, emitido em 21/09/2016, em Itapejara D' Oeste-PR, firmado pelo **EMITENTE: LAUDI NOTTE. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR: ROSANGELA S. NOTTE**, para constar a retificação e ratificação da CÉDULA DE CREDITO BANCARIO, nº 237/5831/20162309-16, no valor de R\$ 60.000,00, com vencimento final em 23/09/2021, as partes tem justo e acordado a prorrogação do vencimento final nos seguintes termos: Consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento: mora ou vencimento: 23/05/2017; saldo devedor total da cédula: R\$ 69.448,00; data base: 15/09/2017; valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 2.448,00; valor renegociado que será pago da seguinte forma: R\$ 67.000,00; Parcelado: R\$ 67.000,00; quantidade de parcelas: 60; Encargos pactuados: juros remuneratórios: 2,0000000% ao mês; 26,0000000% ao ano; atualização monetária: não. Com vencimento final em 24/09/2022. As demais cláusulas e condições constantes da Cédula aditada e não alterados pelo Aditivo permanecem em vigor, expressamente ratificados pelas partes. Dou fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 22/09/2017. Registrador de Imóveis Titular.

AV.24 - 5.204 - Prot. nº 94.751 - 25/04/2019 - CANCELAMENTO - Cancelamos o AV.22 - 5.204, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., agência Itapejara D'Oeste-PR, em 24/04/2019, assinado por Denise Florkovski Vedana e Alyne Carla Gorges, procuradoras. Dou Fé. 630 VRC R\$121,59. ISS: R\$3,65. FADEP: R\$6,08. Pato Branco-PR. 26/04/2019.

AV.25 - 5.204 - Prot. nº 94.751 - 25/04/2019 - CANCELAMENTO - Cancelamos o R.19 - 5.204, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., agência Itapejara D'Oeste-PR, em 24/04/2019, assinado por Denise Florkovski Vedana e Alyne Carla Gorges, procuradoras. Dou Fé. 630 VRC R\$121,59. ISS: R\$3,65. FADEP: R\$6,08. Pato Branco-PR. 26/04/2019.

AV.26 - 5.204 - Prot. nº 104.507 - 18/03/2021 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procedo-se a esta averbação mediante requerimento e em conformidade com a Certidão emitida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, em 17/03/2021, assinado por Isabel Schaitel Cardoso, Auxiliar Juramentada, para constar a existência de Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, nº **0000556-59/2021.8.16.0131 (distribuição nº 76/2021)**, em que são partes como **Exequente: ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK**. Executados: **LAUDI NOTTE**, CPF nº 778.384.599-15; **ROSANGELA NOTTE**, CPF nº 029.826.739-08; **SALETE SILVESTRI HRENECZEN**, CPF nº 025.422.399-08 e **VILMAR ANTONIO HRENECZEN**, CPF nº 589.417.549-68. Valor da Causa: R\$ 60.000,00, em 25/01/2021. Funrejus pago em 01/04/2021, no valor de R\$ 120,00 guia nº 14000000006729224-6. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000327921R. 1.294 VRC R\$280,71. ISS: R\$8,42. FUNDEP: R\$14,04. SELO: R\$5,25. Pato Branco-PR. 05/04/2021.

AV.27 - 5.204 - Prot. nº 106.566 - 09/07/2021 - CANCELAMENTO - Cancelamos o R.21-5.204, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., em 04/06/2021, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Denise Florkovski e Juliana Fiametti, procuradoras. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000723621T. 630 VRC R\$136,71. ISS: R\$4,10. FUNDEP: R\$6,84. SELO: R\$5,25. Pato Branco-PR. 29/07/2021.

AV.28 - 5.204 - Prot. nº 106.566 - 09/07/2021 - CANCELAMENTO - Cancelamos o AV.23-5.204, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., em 04/06/2021, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Denise Florkovski e Juliana Fiametti, procuradoras. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000723921R. 630 VRC R\$136,71. ISS: R\$4,10. FUNDEP: R\$6,84. SELO: R\$5,25. Pato Branco-PR. 29/07/2021.

SEGUE

